



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005**

**OBJETIVO: ALTERAÇÃO DE ITENS DO  
PLANO DE TRABALHO:  
"9) CRONOGRAMA FÍSICO-  
FINANCEIRO"**

**PROCESSO Nº 04028.000009/2022-87.**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº TED 939404/2022**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor **MARCELO NARVAES FIADEIRO**, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, com a competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 1225, de 17 de outubro de 2025, publicada no DOU nº 200, seção 2 - pág. 01.**, e a Senhor(a) **LUCIANO SCHUCH**, Reitor(a) do(a) Universidade Federal de Santa Maria, nomeado(a) pelo Decreto Presidencial de 23/12/ 2021 publicado no DOU de 24/12/2021, **Autorizam o apostilamento** ao Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da agricultura e Pecuária - MAPA, por intermédio da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI (Atual SDR UG - 420013), e a Universidade Federal de Santa Maria-UFSM.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem a finalidade de Alterar o Plano de Trabalho os itens "9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO", conforme proposta apresentada pela entidade ([46537900](#)) e manifestação contida no Parecer 98 ([47598686](#)) com adequação descritiva da etapa 3 da Meta 5, substituindo a expressão "produção de lotes pioneiros" por "validação da produção em ambiente relevante (planta piloto do BioFabLab)".

**CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO**

3.1. Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020.

**CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES**

4.1. 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

**CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo de Apostilamento.

**ASSINATURA:**

*(Assinado Eletronicamente)*  
**LUCIANO SCHUCH**  
Reitor da UFSM  
Universidade Federal de Santa Maria

*(Assinado Eletronicamente)*  
**MARCELO NARVAES FIADEIRO**  
Secretário  
Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SCHUCH**, Usuário Externo, em 08/12/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Narvaes Fiadeiro**, Secretário(a), em 12/12/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48462996** e o código CRC **410DF597**.

---

Referência: Processo nº 04028.000009/2022-87

SEI nº 48462996

Criado por [willian.santos](#), versão 11 por [willian.santos](#) em 24/11/2025 11:20:21.